

REGULAMENTO GRUPO DE CANIL

- 1° - Esta prova realizar-se-á uma vez por ano, durante a SIEGER CBPA;
- 2° - Será julgada pelo juiz da Exposição;
- 3° - A quantidade de exemplares que cada grupo deverá apresentar, é de no mínimo quatro e no máximo cinco exemplares, provenientes de dois pais e duas mães diferentes;
- 4° - A idade mínima permitida para participarem desta prova é de 4 meses;
- 5° - Para o Grupo de Canil, fica determinado que haverá classificação;
- 6° - Fica encarregado da premiação o Clube Brasileiro do Pastor Alemão;
- 7° - Os cães que fizerem parte do Grupo de Canil deverão ter participado da Exposição, com os apresentadores portando o respectivo colete com número de inscrição.
"Os animais que forem reprovados nas provas de tiro e coragem, não poderão participar do Grupo de Canil";
- 8° - O Grau de dificuldade do Grupo deverá ser apresentado por escrito ao Auxiliar do Juiz, pelo proprietário do Canil.
Exemplo: Pais e mães selecionados, RX, quantos machos e fêmeas;
- 9° - As inscrições, bem como a veracidade das informações serão de inteira responsabilidade do proprietário do Canil.

REGULAMENTO GRUPO PROGÊNIE

- 1° - Esta prova reavisar-se-á uma vez por ano, durante a SIEGER CBPA;
- 2° - Esta prova será apreciada pelo Juiz da Exposição e pelo Presidente do Conselho de Juízes de Criação;
- 3° - Poderão participar nesta prova todos os exemplares, filhos de um mesmo reprodutor, que tenham sido inscritos e efetivamente, participado da exposição.
- 4° - Não há limite quanto ao número mínimo ou máximo de participantes em cada Grupo de Progênie, mais que efetivamente tenham participado da Exposição.
- 5° - Para identificação dos cães participantes do Grupo de Progênie, cada condutor deverá estar com o colete, com respectivo número de catálogo. As informações serão de inteira responsabilidade do proprietário do reprodutor.